

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 155/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA E DAR PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MUNICIPALIDADE, ALAIR RIBEIRO PASEBOM, ALMIRA LIMA GROSMAN, JOSÉ ROBERTO MOTA LIBÂNIO, EMILIA DE ASSIS SOUZA VIEIRA e ROBERTO FERREIRA GOMES, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, do inteiro JOSÉ DOS Requerimento feito por SANTOS do MESSIAS/LUIZA BATISTA MESSIAS, sob o protocolo de nº 5.429/2019, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do o lote de terras urbana sem denominação de lote e quadra, do Loteamento Particular CONRADO MAIA, situado na Rua Wildilaine Barbara Vieira Lima, nº 131, Bairro Vila Landinha, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 10 de maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Rua Ametista, s/n, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ÉS, CEP 29800-000.